



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 157/2023

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2023/2024

Assunto: Suprime expressão no caput do artigo 2º do Projeto, que "Torna obrigatório o fornecimento de abafadores de ruído tipo concha para alunos autistas

regularmente matriculados na rede de ensino municipal de Valinhos."

Comissão de Finanças e Orçamento

Relatório

Trata-se de Emenda encaminhado(a) à Comissão de Finanças e Orçamento para análise quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, conforme determina o artigo 39 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o referido aspecto VOTO **FAVORÁVEL.**

À Comissão.

ANTONIO SOARES GOMES FILHO Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Alexandre Luiz Cordeiro Felix: FAVORAVEL

Ver. César Rocha Andrade da Silva: FAVORÁVEL

Ver. Simone Aparecida Bellini Marcatto: FAVORAVEL

Ver. Thiago Samasso: FAVORÁVEL

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos,07 de Março de 2024.